

PROJETO DE LEI Nº 031/2014

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO.

Os Excelentíssimos Senhores vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 107, Inciso I, do Regimento Interno desta Câmara, apresenta a esta Casa Augusta Casa de Leis e Colendo Plenário, o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º - Fica denominado “**Plenário José Serafim Borges**” o Auditório da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, localizado na Rua Marechal Rondon, Lote 13, Quadra 14, esquina com Rua Manoel Paulino Junior, Bairro Centro, neste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias municipais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 06 de outubro de 2014.

ALINE B. DE FREITAS LIRA Vereadora **AUSTROGILSON B. P. DE MIRANDA** Vereador **DANIEL F. DE OLIVEIRA** Vereador

HENRIQUE ALBERTO MOURA Vereador **JOSÉ TRAVA** Vereador **JUVENAL JOSÉ DE OLIVEIRA** Vereador

RICARDO PEREIRA JUNQUEIRA Vereador **SANDRO R. FERREIRA** Vereador **WALTER PEREIRA DA SILVA** Vereador

JUSTIFICATIVA

As obras públicas edificadas por órgãos públicos, por lógico, devem ter uma denominação, a fim de facilitar sua identificação. É de praxe atribuir-se nomes a bens públicos (ruas, escolas, parques, praças, ginásio, etc).

Com o intuito de atribuir nome ao novo Auditório da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT que esta sendo edificado na Rua Marechal Rondon, Letra 13, Quadra 14, esquina com Rua Manoel Paulino Junior, Bairro Centro, nesta cidade, damos o nome de “Auditório José Serafim Borges” que foi uma pessoa que se destacou em nosso Município.

O homenageado sempre foi exemplo de honestidade, simplicidade, integridade e dedicação, deixando seus exemplos de vida marcados em nossa história através do período em que esteve à frente da administração deste município exercendo o cargo máximo de Prefeito Municipal, servindo de referência para as futuras gerações.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”,
em 06 de outubro de 2014.

ALINE B. DE FREITAS LIRA Vereadora **AUSTROGILSON B. P. DE MIRANDA** Vereador **DANIEL F. DE OLIVEIRA** Vereador

HENRIQUE ALBERTO MOURA Vereador **JOSÉ TRAVA** Vereador **JUVENAL JOSÉ DE OLIVEIRA** Vereador

RICARDO PEREIRA JUNQUEIRA Vereador **SANDRO R. FERREIRA** Vereador **WALTER PEREIRA DA SILVA** Vereador